



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

INDICAÇÃO Nº 228/2019



**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA CIDADÃ, DENTRO DA UNIDADE DO PSF DO BAIRRO PINHEIROS II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA MARISA – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA – PTB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de uma Farmácia Cidadã, dentro da Unidade do PSF do bairro Pinheiros II, no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS


Considerando que no ano de 2018, já havia sido apresentada a indicação nº 261/2018 e obtivemos através do ofício SEMSAS 00733/2018, a resposta que seria feito estudo para implantação da Farmácia Cidadã na Unidade citada. Mas até o presente momento, nada foi realizado neste local.


Considerando que a implantação desta farmácia, poderá trazer mais comodidade para os usuários desta localidade, tendo em vista a distância do mesmo em relação às farmácias cidadãs existentes;

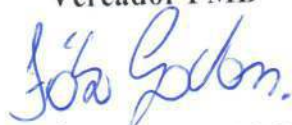
Considerando ser uma reivindicação dos moradores das localidades acima mencionadas.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2019.

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**PROFª MARISA**  
Vereadora PTB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**PROFª SILVANA**  
Vereadora PTB



*[Handwritten signature]*